



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**MENSAGEM Nº 009/2017**

---

**Ref . Projeto de Lei Municipal nº 009/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Colendo Plenário

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, a Mensagem Nº 009 de 11 de abril de 2017 e o Projeto de Lei Municipal nº 009 de 11 de abril de 2017, que **altera a denominação da Escola “Centro de Educação Especial e de Jovens e Adultos João Ney Paracampos” e dá outras providências.**

Este projeto tem como objetivo, redenominar a Escola “Centro de Educação Especial e de Jovens e Adultos João Ney Paracampos, devido nesta unidade escolar não haver atendimento a alunos especiais. Tal atendimento é realizado por outra unidade escolar, o Centro Educacional Municipal Dom Bosco.

Justifica-se tal red denominação pelo fato da citada escola ainda não ter sido credenciada no Conselho, devido a mesma está com denominação diferente das atividades que desempenha.

Diante o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e devidamente aprovada.

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ**  
Prefeito Municipal de Choró-CE